

REGULAMENTO TÉCNICO NACIONAL

De Competição (Luta)



SUMÁRIO

Capítulo I – Da Finalidade	3
Capítulo II – Dos Campeonatos	3
Capítulo III – Condições de Participação	4
Atletas	5
Técnicos.....	5
Árbitros	6
Capítulo IV – Das divisões de Competições	6
Normatização da divisão de gênero	6
Normatização da divisão de idade	6
Normatização da divisão de graduação	7
Normatização da divisão de peso para Gubs.....	8
Normatização da divisão de peso para Dans	9
Normatização da permissão de chutes.....	11
Capítulo V – Das inscrições de Federação e Atletas	12
Inscrições para eventos por federações	12
Inscrições para eventos por estabelecimento	13
Capítulo VI – Do Credenciamento	14
Capítulo VII – Da Pesagem	15
Pesagem geral	15
Pesagem randômica.....	17
Capítulo VIII – Do Sorteio de Chaves	17
Capítulo IX – Do Sistema de Disputas	18
Capítulo X – Das Particularidades das Competições	19
Capítulo XI – Do Material de Competição	21
Artigos metálicos	21
Equipamento de proteção	22
Uniforme	23
Publicidade e Patrocínio	23
Capítulo XII – Da Premiação	25
Capítulo XIII – Das Disposições Disciplinares	25
Capítulo XIV – Das Disposições Gerais	27
Anexo I – Termo de cessão de uso de imagem, nome, apelidos e voz	29
Anexo II – Autorização para participação de menores	30

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º O presente REGULAMENTO TÉCNICO NACIONAL DE COMPETIÇÃO, para a modalidade de luta, é o documento oficial que contempla as regras normativas dos eventos promovidos pela Confederação Brasileiro de taekwondo, doravante denominada CBTKD, no âmbito nacional.

Art. 2º O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos, definindo atribuições e responsabilidades desta Confederação, das Federações Estaduais, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da CBTKD. O Regulamento Técnico Nacional de Competição (Luta/Kyorugui), juntamente com as Regras de Arbitragem, o Sistema Nacional de Ranking, os ofícios (*outlines*) específicos das competições, os Critérios Permanentes para Formação da Seleção Brasileira e o Código de Ética norteiam todas as questões relativas à realização dos eventos da CBTKD. Estes documentos têm como base as regras da Federação Mundial de Taekwondo (*World Taekwondo*).

§Único Todos os eventos constantes neste documento terão orientações específicas e complementares em seus respectivos ofícios (*outlines*).

Art. 3º Eventos com orientações específicas em seus respectivos ofícios (*outlines*) se sobrepõe a qualquer artigo deste documento, desde que as adaptações necessárias sejam autorizadas pela CBTKD.

CAPÍTULO II – DOS CAMPEONATOS

Art. 4º Compõe o Calendário Oficial da CBTKD competições com participação por estabelecimento/agremiações e competições com participação por federações. Os seguintes eventos são competições oficiais da Entidade:

- I. Grand Slam: competição por estabelecimento;
- II. Seletivas Abertas (categorias de base): competição por estabelecimento;
- III. Regionais (5 regiões demográficas): competição por estabelecimento;
- IV. Seletiva Nacional Aberta: competição por estabelecimento;
- V. Campeonato Brasileiro de Coloridas: competição por federações;
- VI. Supercampeonato Brasileiro: competição por federações;
- VII. Copa do Brasil: competição por federações;

Art. 5º As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da CBTKD, cabendo à mesma o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

Art. 6º A definição das sedes dos campeonatos oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos no Caderno de Encargos elaborado pela CBTKD.

Art. 7º As regras de arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos Nacionais. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBTKD e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBTKD.

Art. 8º Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento Técnico, ficando sujeitos a todas as disposições e as penalidades que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º A participação de todos os integrantes das equipes nos eventos da Confederação Brasileiro de Taekwondo, sendo estes atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, entre outros, está vinculada ao consentimento do TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM. Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da CBTKD, os participantes estão de acordo com normativas descritas no termo que se encontra em ANEXO 1.

Art. 10º Ao inscrever-se nos Eventos Nacionais, o participante atesta estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas, isentando, desta forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados na ocorrência da competição.

Art. 11º Em conformidade com a Lei nº 9.615, “Lei Pelé”, Art. 82-A, “As entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promoverão obrigatoriamente exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas, nos termos da regulamentação”. Portanto, as instituições participantes dos eventos da Confederação Brasileira de Taekwondo devem prezar o cumprimento da lei. Da mesma maneira, “São obrigadas a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais, vinculado à atividade desportiva, com o objetivo de cobrir os riscos a que os atletas estão sujeitos” (LEI Nº 9.615, ART. 82-B).

Art. 12º Só poderão participar dos campeonatos e eventos previstos nesta normativa e outros definidos pela CBTKD, brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 13º Para ter direito de participação nas competições promovidas pela CBTKD, as Federações Filiadas deverão estar em situação regular e atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo Nacional.

Art. 14º Os eventos da CBTKD serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição. Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou chancelada pela CBTKD, o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação regular no Sistema de Gestão da CBTKD (SGE), não cumprindo nenhum tipo de punição, assim como técnicos e árbitros.

Art. 15º O atleta poderá apenas representar o estado em que se encontra registrado. A CBTKD disponibiliza anualmente duas janelas de transferência interestadual. Caso o atleta deseje representar outro estado, deverá cumprir as exigências do Regulamento de Transferência de Atletas.

Art. 16º Todos os atletas participantes dos eventos da CBTKD estão sujeitos a realizarem exames de controle de dopagem pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem).

Art. 17º Atletas menores de 18 anos somente poderão participar dos eventos nacionais com a autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais, mediante a entrega física da Autorização para Participação de Menores, termo que se encontra em ANEXO 2 e no ofício de cada competição, sendo obrigatório o reconhecimento de firma, sem o qual a autorização não será aceita.

§Único Atletas com os responsáveis legais que estarão presentes na competição deverão apresentar na presença do responsável legal, com documento oficial com foto, a autorização preenchida, mas neste caso, sem necessidade de reconhecimento de firma.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS DE TAEKWONDO

Art. 18º A Habilitação de Técnicos de Taekwondo (HTT) é um evento da CBTKD que visa capacitar, padronizar, definir e homologar as condições para a função de técnico de taekwondo. Para ser elegível ao HTT três etapas deverão ser observadas:

- I. Ter idade mínima de 16 anos e com graduação mínima 2º Gub;
- II. Estar cadastrado e com a documentação regular no SGE;
- III. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

Art. 19º Em toda competição realizada ou chancelada pela CBTKD, somente os técnicos habilitados poderão acessar à quadra e atuar com a credencial de técnico.

Art. 20º Será realizado um evento anual e os técnicos credenciados terão sua habilitação válida por um ano a contar da data de sua realização.

§1º Caso seja necessário, poderá ocorrer mais de 1 (um) HTT no decorrer do ano.

§2º Técnicos que não participarem da HTT, poderão habilitar-se em outras edições do evento (caso haja previsão), ou terão que retirar credencial provisória, válida somente para 1 (um) evento, a custo previsto no ofício (*outline*) do evento.

Art. 21º Mais informações sobre o HTT podem ser conferidas na Normativa Nº 022/2019.

CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS 2020

Art. 22º O Cadastro Nacional de Árbitros (CNA) é um evento da CBTKD que visa a agilizar os procedimentos de convocação da arbitragem para as competições, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os árbitros aptos a participarem dos eventos do calendário anual da CBTKD.

Para realizar o CNA, duas etapas deverão ser observadas e somente serão efetivadas para os árbitros que apresentarem as seguintes condições:

- I. Estar cadastrado e com a documentação regular no SGE, incluindo informações atualizadas de dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- II. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia na CBTKD e na sua respectiva Federação Estadual;
- III. Ter o seu registro de árbitro na plataforma SGE.

Art. 23º Mais informações sobre o CNA podem ser conferidas na Normativa Nº 150/2019.

CAPÍTULO IV – DIVISÕES DE COMPETIÇÕES

Art. 24º As competições nacionais levam em conta quatro fatores: gênero, idade, peso e graduação.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GÊNERO

Art. 25º Na modalidade de luta (kyorugui) os gêneros nunca são consolidados, não havendo a possibilidade de confronto direto entre gêneros masculino e feminino.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE IDADE

Art. 26º A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

Art. 27º As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo e/ou pela Federação Mundial para luta (kyorugui) são:

Divisão	Faixa etária oficial CBTKD	Nascidos entre:
Mirim (Sub-09)	07 a 08 anos de idade	Nascidos entre 2012 e 2013
Infantil (Sub-11)	09 a 11 anos de idade	Nascidos entre 2009 e 2011
Cadete (Sub-14)	12 a 14 anos de idade	Nascidos entre 2006 e 2008
Junior (Sub-17)	15 a 17 anos de idade	Nascidos entre 2003 e 2005
Sub-21 (Sub-21)	17 a 21 anos de idade*	Nascidos entre 1999 e 2002
Adulto (Sênior)	A partir de 17 anos de idade*	Nascidos até 2003
Master 1 (31+)	31 a 34 anos de idade	Nascidos entre 1989 e 1986
Master 2 (35+)	35 a 44 anos de idade	Nascidos entre 1985 e 1976
Master 3 (45+)	45 a 54 anos de idade	Nascidos entre 1975 e 1966
Master 4 (55+)	55 a 59 anos de idade	Nascidos entre 1965 e 1961
Master 5 (60+)	60 anos de idade e acima	Nascidos até 1960

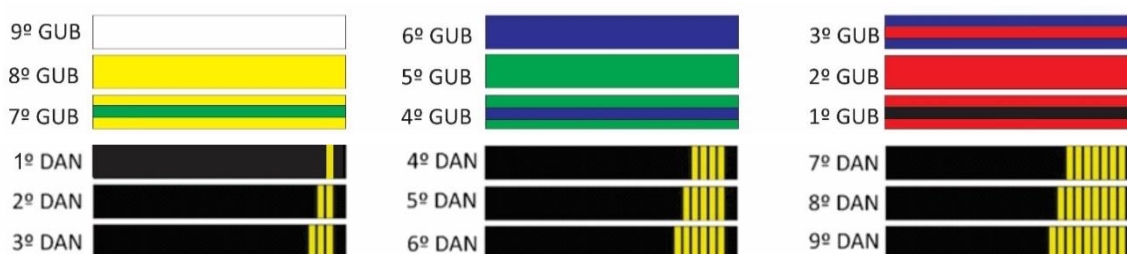
Art. 28º A idade mínima para participação na divisão sênior é para nascidos até 2003 (todos os que completam 17 anos em 2020).

Art. 29º Para a categoria Master (1 a 5) é permitido que atletas possam lutar na divisão inferior de idade desde que apresentem laudo médico atestando suas condições de participação. Ex: Um atleta com idade Master 03 lutar nas categorias Master 02 ou Master 01.

Art. 30º A categoria Sub-21, por se tratar de uma categoria de acesso e desenvolvimento esportivo criado para uma finalidade específica, é reconhecida pela CBTKD somente para graduação de faixas pretas (Dans).

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GRADUAÇÃO

Art. 31º De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, teóricos, domínio de habilidades e execução das técnicas e ainda, na contribuição da divulgação e do progresso do taekwondo, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores sequenciais abaixo:



Art. 32º As imagens são meramente ilustrativas, servindo como referência aos Gubs e Dans, cabendo ao Capítulo XI deste documento, denominado *Material de Competição*, os padrões e regras referente ao material que será utilizado e aceito na competição.

Art. 33º As competições nacionais de luta baseiam-se em dois tipos de classes de graduação: faixas coloridas (Gubs) e faixas pretas (Dans).

§1º Os atletas da categoria de base, até 17 anos, com graduação 2º Gub e 1º Gub, podem participar de eventos de faixas coloridas ou optar por lutarem eventos da categoria de graduados (faixas pretas), sendo neste caso aplicadas as regras e encargos da divisão de classe de Dan.

§2º Para o Grand Slam e Seletiva Aberta de 2021, em virtude das exigências da WT, os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima 1º Gub, 1º DAN ou acima ao pertencerem as divisões de idade infantil, cadete e juvenil em disputa no evento.

I. Divisão de graduação para faixas coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE	FAIXAS DE GRADUAÇÃO		
Mirim, Infantil, Cadetes, Junior	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	2º e 1º Gub
Adulto e Master	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	2º e 1º Gub

I. Divisão de graduação para faixas pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	FAIXAS DE GRADUAÇÃO
Mirim, Infantil, Cadetes, Junior	2º Gub a 1º Dan e acima
Adulto, Sub-21 e Master	1º Dan e acima

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS COLORIDAS (GUBS)

Art. 34º Para os eventos nacionais de graduação colorida – Regionais e Campeonato Brasileiro de Coloridas – e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categorias Mirim e Infantil:

MIRIM MASCULINO	MIRIM FEMININO	INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 22kg não exceder 22kg	Até 22kg não exceder 22kg	Até 30kg não exceder 30kg	Até 30kg não exceder 30kg
Até 24kg acima de 22kg e não exceder 24kg	Até 24kg acima de 22kg e não exceder 24kg	Até 32kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 32kg acima de 30kg e não exceder 32kg
Até 26kg acima de 24kg e não exceder 26kg	Até 26kg acima de 24kg e não exceder 26kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg
Até 28kg acima de 26kg e não exceder 28kg	Até 28kg acima de 26kg e não exceder 28kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg
Até 30kg acima de 28kg e não exceder 30kg	Até 30kg acima de 28kg e não exceder 30kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg
Até 32 kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 32 kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 42kg acima de 39kg e não exceder 42kg	Até 42kg acima de 39kg e não exceder 42kg
Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 45kg acima de 42kg e não exceder 45kg	Até 45kg acima de 42kg e não exceder 45kg
Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 48kg acima de 45kg e não exceder 48kg	Até 48kg acima de 45kg e não exceder 48kg

Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 52kg acima de 48kg e não exceder 52kg	Até 52kg acima de 48kg e não exceder 52kg
Acima de 39kg acima de 39kg	Acima de 39kg acima de 39kg	Acima de 52kg acima de 52kg	Acima de 52kg acima de 52kg

II. Categorias Cadete e Junior:

CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUNIOR MASCULINO	JUNIOR FEMININO
Até 37kg não exceder 37kg	Até 37kg não exceder 37kg	Até 48kg não exceder 48kg	Até 44kg não exceder 44kg
Até 45kg acima de 37kg e não exceder 45kg	Até 44kg acima de 37kg e não exceder 44kg	Até 55kg acima de 48kg e não exceder 55kg	Até 49kg acima de 44kg e não exceder 49kg
Até 53kg acima de 45kg e não exceder 53kg	Até 51kg acima de 44kg e não exceder 51kg	Até 63kg acima de 55kg e não exceder 63kg	Até 55kg acima de 49kg e não exceder 55kg
Até 61kg acima de 53kg e não exceder 61kg	Até 59kg acima de 51kg e não exceder 59kg	Até 73kg acima de 63kg e não exceder 73kg	Até 63kg acima de 55kg e não exceder 63kg
Acima 61kg acima de 61kg	Acima 59kg acima de 59kg	Acima 73kg acima de 73kg	Acima 63kg acima de 63kg

III. Categorias Adulto e Master (1 a 5):

ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO	MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg	Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg
Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg	Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg
Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg	Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg Acima 67kg	Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg acima de 67kg

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS PRETAS (DANS)

Art. 35º Para os eventos nacionais de graduação faixa preta que compõe o calendário nacional da CBTKD, e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional, será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categorias Mirim e Infantil:

MIRIM MASCULINO	MIRIM FEMININO	INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 22kg não exceder 22kg	Até 22kg não exceder 22kg	Até 30kg não exceder 30kg	Até 30kg não exceder 30kg
Até 24kg acima de 22kg e não exceder 24kg	Até 24kg acima de 22kg e não exceder 24kg	Até 32kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 32kg acima de 30kg e não exceder 32kg
Até 26kg acima de 24kg e não exceder 26kg	Até 26kg acima de 24kg e não exceder 26kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg
Até 28kg acima de 26kg e não exceder 28kg	Até 28kg acima de 26kg e não exceder 28kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg

Até 30kg acima de 28kg e não exceder 30kg	Até 30kg acima de 28kg e não exceder 30kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg
Até 32 kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 32 kg acima de 30kg e não exceder 32kg	Até 42kg acima de 39kg e não exceder 42kg	Até 42kg acima de 39kg e não exceder 42kg
Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 34kg acima de 32kg e não exceder 34kg	Até 45kg acima de 42kg e não exceder 45kg	Até 45kg acima de 42kg e não exceder 45kg
Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 36kg acima de 34kg e não exceder 36kg	Até 48kg acima de 45kg e não exceder 48kg	Até 48kg acima de 45kg e não exceder 48kg
Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 39kg acima de 36kg e não exceder 39kg	Até 52kg acima de 48kg e não exceder 52kg	Até 52kg acima de 48kg e não exceder 52kg
Acima de 39kg acima de 39kg	Acima de 39kg acima de 39kg	Acima de 52kg acima de 52kg	Acima de 52kg acima de 52kg

II. Categorias Cadete e Junior:

CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUNIOR MASCULINO	JUNIOR FEMININO
Até 33kg não exceder 33kg	Até 29kg não exceder 29kg	Até 45kg não exceder 45kg	Até 42kg não exceder 42kg
Até 37kg acima de 32kg e não exceder 37kg	Até 33kg acima de 29kg e não exceder 33kg	Até 48kg acima de 45kg e não exceder 48kg	Até 44kg acima de 42kg e não exceder 44kg
Até 41kg acima de 37kg e não exceder 41kg	Até 37kg acima de 33kg e não exceder 37kg	Até 51kg acima de 48kg e não exceder 51kg	Até 46kg acima de 44kg e não exceder 46kg
Até 45kg acima de 41kg e não exceder 45kg	Até 41kg acima de 37kg e não exceder 41kg	Até 55kg acima de 51kg e não exceder 55kg	Até 49kg acima de 46kg e não exceder 49kg
Até 49kg acima de 45kg e não exceder 49kg	Até 44kg acima de 41kg e não exceder 44kg	Até 59kg acima de 55kg e não exceder 59kg	Até 52kg acima de 49kg e não exceder 52kg
Até 53kg acima de 49kg e não exceder 53kg	Até 47kg acima de 44kg e não exceder 47kg	Até 63kg acima de 59kg e não exceder 63kg	Até 55kg acima de 52kg e não exceder 55kg
Até 57kg acima de 53kg e não exceder 57kg	Até 51kg acima de 47kg e não exceder 51kg	Até 68kg acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 59kg acima de 55kg e não exceder 59kg
Até 61kg acima de 57kg e não exceder 61kg	Até 55kg acima de 51kg e não exceder 55kg	Até 73kg acima de 68kg e não exceder 73kg	Até 63kg acima de 59kg e não exceder 63kg
Até 65kg acima de 61kg e não exceder 65kg	Até 59kg acima de 55kg e não exceder 59kg	Até 78kg acima de 73kg e não exceder 78kg	Até 68kg acima de 63kg e não exceder 68kg
Acima de 65kg acima de 65kg	Acima de 59kg acima de 59kg	Acima de 78kg Acima de 78kg	Acima de 68kg acima de 68kg

III. Categorias Sub-21 e Adulto:

SUB-21 MASCULINO	SUB-21 FEMININO	ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO
Até 54kg não exceder 54kg	Até 46kg não exceder 46kg	Até 54kg não exceder 54kg	Até 46kg não exceder 46kg
Até 58kg acima de 54kg e não exceder 58kg	Até 49kg acima de 46kg e não exceder 49kg	Até 58kg acima de 54kg e não exceder 58kg	Até 49kg acima de 46kg e não exceder 49kg
Até 63kg acima de 58kg e não exceder 63kg	Até 53kg acima de 49kg e não exceder 53kg	Até 63kg acima de 58kg e não exceder 63kg	Até 53kg acima de 49kg e não exceder 53kg
Até 68kg acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 53kg e não exceder 57kg	Até 68kg acima de 63kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 53kg e não exceder 57kg
Até 74kg acima de 68kg e não exceder 74kg	Até 62kg acima de 57kg e não exceder 62kg	Até 74kg acima de 68kg e não exceder 74kg	Até 62kg acima de 57kg e não exceder 62kg
Até 80kg acima de 74kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 62kg e não exceder 67kg	Até 80kg acima de 74kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 62kg e não exceder 67kg
Até 87kg acima de 80kg e não exceder 87kg	Até 73kg acima de 67kg e não exceder 73kg	Até 87kg acima de 80kg e não exceder 87kg	Até 73kg acima de 67kg e não exceder 73kg

Acima de 87kg acima de 87kg	Acima de 73kg acima de 73kg	Acima de 87kg acima de 87kg	Acima de 73kg acima de 73kg
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

IV. Categorias Master (1 a 5):

MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
Até 58kg não exceder 58kg	Até 49kg não exceder 49kg
Até 68kg acima de 58kg e não exceder 68kg	Até 57kg acima de 49kg e não exceder 57kg
Até 80kg acima de 68kg e não exceder 80kg	Até 67kg acima de 57kg e não exceder 67kg
Acima de 80kg acima de 80kg	Acima de 67kg Acima 67kg

NORMATIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE CHUTES

Art. 36º Nos eventos nacionais serão adotados diferentes critérios em relação a validade de chutes no rosto para divisão de classes de graduação e idade. A divisão adotada de chute no rosto será:

I. Permissão de chutes para Graduação Faixas Coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	DIRETRIZES
Mirim	Todas	Não permitido (apenas luta sem contato)
Infantil	Todas	Não permitido
Cadete	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido
Adulto	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido
Master 1 a 5	Todas	Não permitido

II. Permissão de chutes para Graduação Faixas Pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	DIRETRIZES
Mirim	Todas	Não permitido (apenas luta sem contato)
Infantil	Todas	Não permitido
Cadete	2º Gub a 1º Dan e acima	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	2º Gub a 1º Dan e acima	Permitido
Master 1 e 2	1º Dan e acima	Permitido
Master 3, 4 e 5	1º Dan e acima	Não permitido

Obs: (“*”) sem o uso do capacete com proteção acrílica fica proibido o uso de chutes no rosto.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DE FEDERAÇÕES E ATLETAS

Art. 37º Para ter direito a participação nas competições promovidas pela CBTKD, as Federações filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo Nacional (CBTKD). Assim como, a Federação participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CBTKD e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

Art. 38º Todas as inscrições nos eventos por federações serão realizadas pelas Federações Estaduais. Nos campeonatos de âmbito de estabelecimentos as inscrições também poderão ser realizadas pelos atletas.

Art. 39º Cada Federação/Estabelecimento deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e técnicos na plataforma SGE respeitando as datas descritas no ofício da referida competição. As competições por Federações/Estabelecimentos precisarão respeitar às exigências de participação e os limites para o quantitativo de atletas e dirigentes em conformidade com o estabelecido para cada evento.

DAS INSCRIÇÕES PARA EVENTOS POR FEDERAÇÕES

Art. 40º Os eventos por federações – Campeonato Brasileiro de Coloridas, Supercampeonato Brasileiro e Copa do Brasil – serão disputados por graduação e classe de idade conforme tabela abaixo:

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	IDADE
Brasileiro de Coloridas	8º ao 6º Gub	Infantil, Cadete, Junior, Adulto e Master
	5º ao 3º Gub	
	2º ao 1º Gub	
Supercampeonato Brasileiro	2º Gub a 1º Dan e acima	Infantil, Cadete, Junior
	1º Dan e acima	Sub-21, Adulto e Master
Copa do Brasil	2º Gub a 1º Dan e acima	Infantil, Cadete, Junior
	1º Dan e acima	Sub-21, Adulto e Master

Art. 41º Fica a cargo das Federações Estaduais a escolha dos seus representantes. A inscrição poderá conter dobras por gênero, ou seja, a federação poderá inscrever até dois atletas em uma mesma categoria de peso. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso por Federação Estadual.

Art. 42º Para efetuar o cadastro uma seleção estadual o responsável deve ir ao SGE a: cadastro de seleções e vincular os atletas que fazem parte da mesma (menu cadastro geral/gestão de seleções). Em sequência deve ir ao menu principal eventos/exame de faixa, na opção inscrição, localizar o evento em questão e clicar no botão inscrever.

Art. 43º Para efetuar o cadastro de um delegado técnico o responsável deve ir ao SGE a: gestão de pessoas > colaboradores > cadastrar nova pessoa e informar os dados obrigatórios (nome, cpf, endereço e dados administrativos – departamento e cargo do colaborador). Após salvar o usuário deve ir ao menu principal eventos/exame de faixa, na opção inscrição, localizar o evento em questão, clicar no botão inscrever > inscrever comissão técnica (delegado técnico).

Art. 44º Para efetuar o cadastro de técnicos o responsável deve ir ao SGE a: menu principal eventos/exame de faixa, na opção inscrição, localizar o evento em questão, clicar no botão inscrever > inscrever técnicos.

§Único No caso de técnicos temporários (para atuar somente em um único evento conforme descrito no Capítulo III deste documento), a mesma deve acessar o evento Credenciamento Temporário para o evento em questão inscrever os técnicos e efetuar o pagamento cumprindo os prazos descritos no ofício.

DAS INSCRIÇÕES PARA EVENTOS POR ESTABELECIMENTO

Art. 45º Os eventos por estabelecimento – Grand Slam, Seletiva Aberta (categorias de base), Regionais e Seletiva Nacional Aberta – serão disputados por graduação e classe de idade conforme tabela abaixo:

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	IDADE
Grand Slam	1º Gub e acima	Junior
	1º Dan e acima	Adulto
Seletiva Aberta (categorias de base)	1º Gub e acima	Infantil e Cadete
Regionais	8º ao 1º Gub	Infantil, Cadete, Junior, Adulto e Master
	2º Gub a 1º Dan e acima	Infantil, Cadete, Junior
	1º Dan e acima	Sub-21, Adulto e Master

Seletiva Nacional Aberta	2º Gub a 1º Dan e acima	Junior
	1º Dan e acima	Adulto

Art. 46º Fica a cargo dos estabelecimentos a escolha de seus representantes, assim como o próprio atleta terá a escolha de se inscrever. Em eventos por estabelecimento não haverá limite de participantes por gênero, ou seja, o estabelecimento poderá inscrever a quantidade de atletas que desejar.

§Único A Seletiva Nacional Aberta e o Grand Slam terão regras próprias explanadas no Capítulo IX – Do sistema de disputa, Capítulo X – Particularidades das Competições e em regulamentos complementares.

Art. 47º Para efetuar o cadastro de um atleta o responsável deve fazer seu *login* como usuário no SGE e em seu menu principal ir a: 'Eventos disponíveis para inscrição' > escolher o torneio em questão > clicar no botão 'inscrever'. Na tela que será carregada, localizar a guia 'Alunos/Atletas disponíveis para inscrição', clicar no respectivo nome ou no botão 'inscrever' e escolher uma das opções disponíveis.

Art. 48º Para efetuar o cadastro de seu técnico o atleta deve ir ao seu menu principal evento/exame de faixa, escolher o torneio em questão > clicar no botão 'inscrever'. Na tela que será carregada, localizar a guia 'Técnico disponível para inscrição', clicar no respectivo nome ou no botão 'inscrever' e escolher uma das opções disponíveis.

§Único No caso de técnicos temporários (para atuar somente em um único evento conforme descrito no Capítulo III deste documento), a mesma deve acessar o evento Credenciamento Temporário para o evento em questão inscrever os técnicos e efetuar o pagamento cumprindo os prazos descritos no ofício.

CAPÍTULO VI – DO CREDENCIAMENTO

Art. 49º O credenciamento é o momento específico que antecede a pesagem do atleta no evento.

Art. 50º No credenciamento serão efetuadas a entrega e/ou verificação da documentação solicitada;

I. Atestado Médico (quando necessário);

II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Somente serão aceitos documentos físicos, não sendo permitido fotos, prints de tela ou e-mails.

Art. 51º No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

§Único Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, o Delegado Técnico deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento

informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

Art. 52º A reunião do Congresso Técnico, para eventos por federações, deverá contar com apenas um representante por Estado, o chefe de equipe ou na ausência dele outro representante legalmente designado, e para eventos por estabelecimento somente pelo técnico ou representante legal do Estabelecimento.

Art. 53º A reunião do Congresso Técnico terá como pauta os seguintes assuntos:

- I. Informações gerais sobre o evento;
- II. Informações específicas sobre o evento;
- III. Entrega das credenciais dos técnicos;
- IV. Explanação de dúvidas;
- V. Formação da comissão disciplinar;
- VI. Nenhum outro assunto entrará em pauta.

§Único Não será permitida a entrada no recinto do Congresso Técnico, quem estiver trajando bermudas, camisetas regata, sandálias de dedo e bonés.

Art. 54º Após o término do congresso técnico, e após a emissão das súmulas, qualquer alteração poderá ser feita somente mediante erro constatado por parte da organização do evento.

CAPÍTULO VII – DA PESAGEM

PESAGEM GERAL

Art. 55º A pesagem oficial dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

Art. 56º Um local diferente para as pesagens deve ser providenciado para os competidores masculinos e femininos. O gênero dos oficiais de pesagem deve ser o mesmo dos competidores.

Art. 57º A ordem de chamada para a pesagem será definida pelo Coordenador de Eventos e na sua ausência no recinto, será definida pelos coordenadores de pesagem designados para o evento.

Art. 58º Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

§Único Se o atleta tiver 18 anos completos ou mais, a pesagem pode ser feita sem nenhuma roupa (nu) se o competidor assim desejar. Não será permitido ao atleta menor de 18 anos pesar-se nu. Para estes casos (menores de 18 anos) haverá uma tolerância de 100g além dos limites superiores das respectivas categorias de inscrição.

Art. 59º No ato da pesagem o competidor deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto;
- II. Atestado Médico (quando necessário);
- III. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Sem a apresentação de documento oficial com foto e demais documentos (quando necessário) não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Art. 60º No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

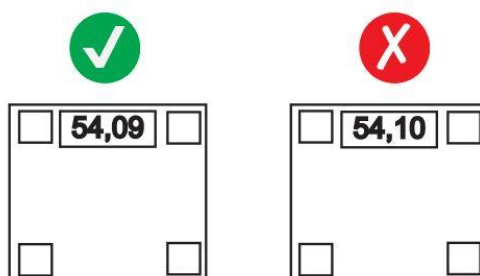
- I. Dirigentes da CBTKD;
- II. Os coordenadores de arbitragem e árbitros responsáveis pela pesagem;
- III. Os atletas chamados para a pesagem;

Art. 61º A pesagem geral terá duração máxima de 02 horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

§Único Nas categorias de base (infantil, cadete e juvenil), a CBTKD pode designar que o médico oficial do evento esteja no local da pesagem com a autoridade de permitir ou não a pesagem do atleta se o médico constatar que o mesmo não tem condições de competir e/ou para preservar sua integridade física.

Art. 62º O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Em seguida, o atleta deverá assinar a lista de pesagem e se retirar. Caso o atleta não atenda a estas determinações, o mesmo será desclassificado automaticamente do evento. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 63º Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando um dígito após a vírgula. Algumas balanças podem apresentar variações de 0,05 ou 0,10, sendo a primeira aceita e a segunda rejeitado.



Art. 64º Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre sendo que a coordenação de arbitragem não poderá homologá-la sem autorização prévia do coordenador de competição.

PESAGEM RANDÔMICA

Art. 65º Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica. Serão selecionados aleatoriamente pelo sistema computadorizado para a pesagem randômica uma quantidade estabelecida no esboço dos campeonatos ou determinada pela Organização do Evento.

Art. 66º A lista dos atletas será realizada por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade (www.cbtkd.org.br) e/ou conforme definido no Congresso Técnico.

Art. 67º A pesagem randômica será realizada no dia da competição em local e hora determinada na programação oficial do evento, com duração de 30 minutos encerrando-se, no prazo máximo de 30 minutos antes do horário previsto para início das lutas.

Art. 68º Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

§1º Sem a apresentação de documento oficial com foto não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem.

§2º As categorias cadete, juvenil, sub-21 e adulto – idades que abrangem categorias de idade englobadas e/ou regulamentadas pela WT – serão submetidas as regras de pesagem randômica.

§3º Para os eventos de coloridas, apenas a classe de graduação 2º e 1º Gub serão submetidas as regras de pesagem randômica.

CAPÍTULO VIII – DO SORTEIO DE CHAVES

Art. 69º O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e será divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade (www.cbtkd.org.br).

Art. 70º Para o sorteio de chaves dos eventos nacionais serão utilizados os critérios descritos no Sistema Nacional de Ranking e, especificamente para o Grand Slam, o documento denominado “Critérios e Diretrizes Permanentes para a Formação da Seleção Brasileira”.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 71º A competição individual será normalmente entre atletas da mesma categoria de peso. Quando necessário pode-se combinar duas classes de pesos para criar uma única categoria. Nenhum competidor pode participar de mais de uma categoria de peso ou divisão de idade no mesmo evento.

Art. 72º Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§Único Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

Art. 73º Em todos os eventos nacionais, exceto o Grand Slam e competições com regulamentos específicos, o sistema de disputa aplicado será a eliminatória simples independentemente do número de atletas inscritos.

GRAND SLAM

Art. 74º Para o Grand Slam quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”.

§Único Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

Art. 75º Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- III. menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- IV. Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

Art. 76º Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

Art. 77º As disputas de medalhas serão sempre programadas a critério da coordenação do evento.

CAPÍTULO X – DAS PARTICULARIDADES DAS COMPETIÇÕES

SELETIVA NACIONAL ABERTA

Art. 78º A Seletiva Nacional Aberta é um evento que garante a vaga do atleta campeão para o Grand Slam do ano seguinte caso este não esteja classificado por nenhuma outra opção descrita nos “Critérios e Diretrizes para a Formação da Seleção Brasileira”.

§1º Caso seja vencida por um atleta da Seleção Brasileira ou outro que preencha algum dos demais critérios de classificação (de maior peso que a seletiva), a vaga, sob hipótese alguma será preenchida pelo atleta subsequente.

§2º Os atletas vencedores que excedem o limite da divisão de idade na virada do ano *NÃO* terão o benefício da transição de categoria de idade... este fato só ocorre para eventos de peso B1 e B2.

§3º Conforme descrito nos Critérios e Diretrizes para Formação da Seleção Brasileira, o atleta da Seleção Brasileira que não alcançar a semifinal do torneio terá sua condição de cabeça-de-chave no Grand Slam cancelada e entrará na chave como sorteio.

§4º Caso o atleta esteja representando a seleção brasileira em convocação para um evento oficial do calendário da Federação Mundial, sua obrigatoriedade de participação será analisada pelo departamento técnico da Entidade que emitirá um parecer sobre sua isenção de participação.

GRAND SLAM

Art. 79º O Grand Slam será disputado apenas por atletas que preencherem os critérios descritos nos “Critérios e Diretrizes Permanentes para Formação da Seleção Brasileira”.

§Único Conforme descrito no Capítulo IV – Divisões de competição, Art 33, §2º, para o Grand Slam e Seletiva Aberta de 2021, em virtude das exigências da WT, os atletas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima 1º Gub, 1º DAN ou acima ao pertencerem as divisões de idade infantil, cadete e juvenil em disputa no evento.

Art. 80º De acordo com o documento “Critérios e Diretrizes Permanentes para Formação da Seleção Brasileira”, os atletas classificados em eventos de peso B1 e B2 das categorias de base cadete e juvenil serão contemplados com a vaga no Grand Slam mesmo que excedam o limite de idade da sua categoria de classificação sendo esta condição não aplicada aos demais eventos classificatórios.

Ex: o atleta se classifica na divisão juvenil na Copa do Brasil em 2020 e em 2021 se torna adulto, desta forma, o mesmo disputará o Grand Slam de 2022 na categoria adulto.

Art. 81º Para os atletas das categorias de base que ganharam o benefício de transição de categoria de idade poderão se inscrever nas seguintes categorias de peso conforme discriminado abaixo:

I. Atletas com benefício da categoria cadete que irão para a categoria juvenil

MASCULINO		FEMININO	
SELEÇÃO BRASILEIRA RANKING CADETE EVENTOS B1/B2	CATEGORIA JUVENIL	SELEÇÃO BRASILEIRA RANKING CADETE EVENTOS B1/B2	CATEGORIA JUVENIL
-33kg, -37kg, -41kg, -45kg,	-45kg	-29kg, -33kg, -37kg, -41kg	-42kg
-41kg, -45kg, -49kg,	-48kg	-37kg, -41kg, -44kg	-44kg
-41kg, -45kg, -49kg, -53kg,	-51kg	-37kg, -41kg, -44kg, -47kg,	-46kg
-49kg, -53kg, -57kg,	-55kg	-44kg, -47kg, -51kg	-49kg
-49kg, -53kg, -57kg, -61kg,	-59kg	-47kg, -51kg, -55kg, -59kg	-52kg
-53kg, -57kg, -61kg, -65kg	-63kg	-47kg, -51kg, -55kg, -59kg	-55kg
-57kg, -61kg, -65kg, +65kg	-68kg	-51kg, -55kg, -59kg, +59kg	-59kg
-61kg, -65kg, +65kg	-73kg	-55kg, -59kg, +59kg	-63kg
-65kg, +65kg	-78kg	-59kg, +59kg	-68kg
+65kg	+78kg	+59kg	+68kg

II. Atletas com benefício da categoria juvenil que irão para a categoria adulto

MASCULINO		FEMININO	
SELEÇÃO BRASILEIRA EVENTOS B1/B2	CATEGORIA ADULTO	SELEÇÃO BRASILEIRA EVENTOS B1/B2	CATEGORIA ADULTO
-45kg, -48kg, -51kg, -55kg	-54kg	-42kg, -44kg, -46kg, -49kg	-46kg
-51kg, -55kg, -59kg	-58kg	-46kg, -49kg, -52kg	-49kg
-55kg, -59kg, -63kg	-63kg	-49kg, -52kg, -55kg	-53kg
-63kg, -68kg, -73kg	-68kg	-52kg, -55kg, -59kg	-57kg
-68kg, -73kg, -78kg	-74kg	-55kg, -59kg, -63kg	-62kg
-73kg, -78kg, +78kg	-80kg	-63kg, -68kg, +68kg	-67kg
-78kg, +78kg	-87kg	-68kg, +68kg	-73kg
+78kg	+87kg	+68kg	+73kg

Art. 82º Para inscrição no Grand Slam, todos atletas da categoria juvenil poderão subir uma categoria de peso do seu critério de elegibilidade, ou seja, caso o atleta tenha se classificado por algum evento juvenil na categoria -55kg, ele poderá escolher a categoria de origem (-55kg) ou a categoria superior (-59kg).

CAPÍTULO XI – MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Art. 83º O presente documento é baseado no dispositivo 2 do *artº 4 do COMPETITION RULES & INTERPRETATION* da Federação Mundial de Taekwondo, World Taekwondo – WT e *WT Guideline on Mandatory use of WT recognized products* e visa estabelecer os

parâmetros para a utilização dos uniformes e equipamentos de proteção nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD.

Art. 84º As regras de controle serão observadas em todo os eventos promovidos pela CBTKD, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do uniforme e equipamentos de proteção de forma correta é dos técnicos e atletas. Se durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar quaisquer irregularidades com respeito ao uniforme ou equipamentos de proteção, que estejam em desacordo com esta norma, o atleta será penalizado e será solicitada a imediata correção do referido item. Caso a alteração surja em favor de qualquer item relativo ao sistema de marcação de pontuação (PSS) eletrônico, o atleta será desclassificado e seus pontos não contarão naquela competição, além de sofrer representação de procedimento junto à Comissão Disciplinar no evento e posteriormente ao STJD.

Art. 85º Nas competições listadas no Calendário Oficial de Competição da Confederação Brasileira de Taekwondo, o uniforme do competidor e todos os equipamentos de competição tais como: capacetes, coletes, PSS, equipamentos de proteção devem ser homologados pela CBTKD e/ou WT, sem exceções cabendo a cada atleta trazer o seu próprio material de competição.

Art. 86º A lista com as empresas e equipamentos reconhecidos pela WT, discriminados por produto juntamente com a logomarca e contato para informações, está disponível no site da WT (WT Partners -> RECOGNIZED COMPANIES: (<http://www.worldtaekwondofederation.net/wtf-partners/recognized>).

§Único Os equipamentos reconhecidos e habilitados pela World Taekwondo contêm o selo da Federação Mundial, portanto, caso o equipamento não leve a logomarca da Federação Mundial o mesmo não pode ser utilizado.

Art. 87º Além dos materiais reconhecidos pela WT, a CBTKD reconhece as marcas homologadas e válidas para o uso nas Competições em Território Nacional. A lista de empresas e produtos homologados pela CBTKD está disponível no site da entidade.

REQUISITOS PESSOAIS

Art. 88º Todos os competidores devem manter as unhas bem cortadas e não devem usar artigos que possam ferir ou pôr em perigo um oponente. Qualquer competidor cujo cabelo, na opinião do árbitro, tenha o risco de causar transtornos a outros competidores, deverá amarrá-lo com firmeza.

ARTIGOS METÁLICOS

Art. 89º Os participantes não podem usar nenhum tipo de artigos metálicos ou objetos duros, como anéis, óculos (incluindo óculos de segurança prescritos ou óculos de grau), colares, relógios, pulseiras, brincos, etc.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Art. 90º O atleta deve usar protetores aprovados e homologados pela WT e/ou CBTKD, protetor genital, antebraço, caneleira, protetor de mão, meias de detecção (no caso de usar PSS – Protector Score System/Sistema Eletrônico de Pontuação) e estar equipados com um protetor de boca antes de entrar na área de combate. O protetor de cabeça deverá estar debaixo do braço esquerdo ao entrar na área de competição e deve ser colocado sobre a cabeça após o comando do árbitro antes do início da competição.

Art. 91º O protetor genital, antebraço e caneleira deverão ser usados sob o uniforme de Taekwondo. O participante deverá trazer o equipamento de proteção aprovado pela WT e/ou CBTKD, bem como protetor bucal, para seu uso pessoal. A utilização de qualquer item na cabeça que não seja o protetor de cabeça, não deve ser permitida. O protetor de cabeça para os atletas cadete deve ser equipado com protetor facial. Qualquer item religioso deve ser usado sob o protetor de cabeça e dentro do dobok e não deve causar danos ou impedir o atleta adversário.

Art. 92º O protetor bucal deverá ser branco ou transparente com ao menos de 3mm de espessura, feito de material esportivo rígido ou semirrígido e não flexível, e estar devidamente ajustado à boca do atleta (expor o protetor ou ficar mascando o mesmo durante a luta é passível de penalização), não sendo aceito nenhum tipo de atestado médico ou ortodôntico.

§1º O atleta que fizer uso de aparelho ortodôntico deverá possuir protetor que cubra todas as bandas expostas nos dentes, quer seja em cima ou embaixo. Caso o protetor seja simples, deverá cobrir com fita apropriada os “brackets” da outra parte, seja superior ou inferior.

§2º O adequado é que o equipamento seja confeccionado por odontólogo/dentista para atender as normas de proteção adequadas.

§3º Todas as informações referentes ao uso de protetor bucal e demais equipamentos como bandagens e órteses estão disponíveis no site oficial da Entidade, especificamente em, <https://sge.cbtkd.com.br/uploads/documentoOficial/1-documentoOficial-1566828070.pdf>.

Art. 93º O protetor de tórax, denominado hogu, deverá ser amarrado de cima para baixo, cruzando a fita e passando a mesma por todos os passantes existentes. A amarração final não poderá conter sobre maior do que 6 centímetros, nem que para isso seja necessário fazer mais laços ou nós. O protetor deverá ser vestido justo e

confortável, e centralizado com o corpo. Ambos atletas devem trajar protetores de mesma numeração.

UNIFORME (DOBOK)

Art. 94º Todos os competidores devem estar com seus uniforme em boas condições.

§Único Faixas pretas devem usar uniforme com a gola V na coloração preta e faixas coloridas devem usar uniforme com a gola V na coloração branca. O contrário não será permitido.

Art. 95º Atletas de Poomsae podem usar Doboks com gola em Y designado desde que estes sigam as Normas estabelecidas pela WT.

Art. 96º Não será permitido o uso de qualquer tipo de fita adesiva em qualquer parte do Dobok de competição.

Art. 97º A faixa de graduação que amarrada na cintura é considerada uniforme do atleta e deve ser completamente lisa ou com etiqueta de marcas que sejam homologadas no ano vigente. Não será permitido o uso de esparadrapos, fitas adesivas ou qualquer outro material para ocultar desenho, imagem ou marca de outro fabricante.

PUBLICIDADE E PATROCÍNIO

Art. 98º Os espaços de patrocínio ou publicidade de identificação visual, costurados, pintados ou silkados no dobok, denominados neste instrumento de Patches, podem ser o escudo de uma federação, escudo de uma agremiação, patrocinadores e/ou publicidade, identificação de uma equipe, um estado, país, evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade dessa identificação visual é do atleta e devem respeitar medidas e as informações a seguir:

Art. 99º A aplicação de publicidade somente será permitida no Dobok e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Taekwondo. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido.

Art. 100º A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional. Existem quatro (04) locais possíveis para fixação de patches:

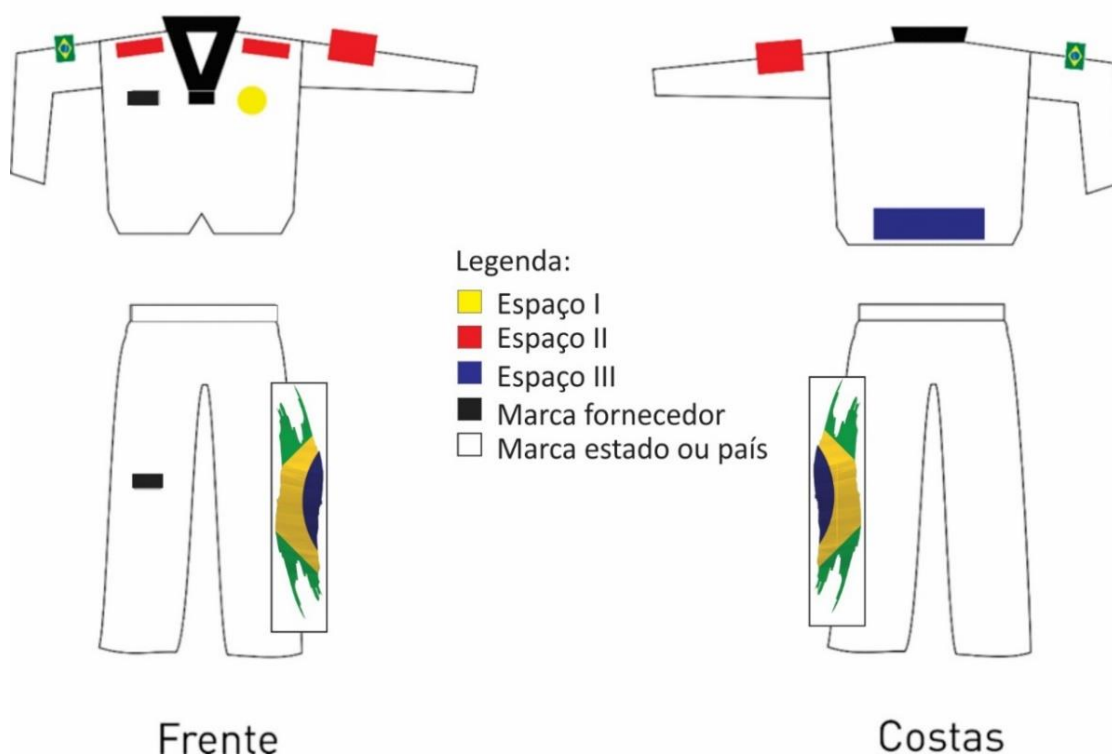
I- Espaço (indicado na cor amarela) destinado apenas a logotipos da academia, equipe, clube ou federação. Podem ter a dimensão máxima de até 100 cm² (10 cm x 10 cm) e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração abaixo.

II- Espaço destinado a patrocinadores. Podem ter a dimensão máxima de 100 cm² (na soma da área) e ser fixados na altura dos ombros, conforme ilustração abaixo.

III- Espaço destinado a patrocinadores ou o nome da Equipe, Estado ou País (uso das siglas que os representam – ex: Rio de Janeiro = RJ. Paraná = PR, Brasil = BRA). Podem ter a dimensão máxima de 360 cm² (12x30 cm) e ser fixados no centro a 5 cm ou mais alto da linha inferior da peça de vestuário superior conforme ilustração abaixo.

Art. 101º A bandeira do Brasil deve estar obrigatoriamente localizada entre 3cm e 3,4cm abaixo da linha do ombro direito da parte superior da roupa.

DOBOK



Art. 102º Para competições internacionais chanceladas pela World Taekwondo os uniformes deverão seguir os padrões determinados pela mesma.

Art. 103º Para todas as situações não classificadas entre as descritas acima, os doboks serão considerados **irregulares** e não poderão ser utilizados nos eventos nacionais.

Art. 104º As violações de qualquer artigo desta normativa deve ser reportado ao Coordenador de Competição e/ou Coordenador de Arbitragem. Estas violações devem constar no Relatório do Coordenador de Eventos para a CBTKD.

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÃO

Art. 105º As premiações dos Eventos Oficiais da CBT KD serão conferidas aos atletas da seguinte forma:

I. Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino distintamente;

Art. 106º O Atleta deverá apresentar-se nas solenidades de abertura e premiação obrigatoriamente com uma de três possibilidades:

I. Dobok completo e sapatilha ou tênis;

II. Agasalho completo e sapatilha ou tênis;

III. Calça de dobok e camiseta, e sapatilha ou tênis;

§Único O uso de bonés, bermudas, chinelos e regatas são expressamente proibidos em ambas as situações sendo o atleta que desrespeitar as normas impedido de participar destas solenidades.

Art. 107º As premiações dos Eventos Oficiais da CBT KD serão conferidas as Federações ou Estabelecimentos da seguinte forma:

§1º O resultado por equipes pode ser determinado pela soma de pontos dos resultados individuais de acordo com o método de pontuação adequado. A colocação da equipe deve ser decidida pelo total de pontos a seguir:

I. Um (1) ponto para cada competidor que entrar na competição após passar pela pesagem oficial (geral e randômica);

II. Um (1) ponto por cada vitória (inclusive vitória por WO);

III. Adicional de cento e vinte (120) pontos por medalha de ouro;

IV. Adicional de cinquenta (50) pontos por medalha de prata;

V. Adicional de vinte (20) pontos por medalha de bronze.

§2º Em caso de empate serão considerados vencedores, as Federações/Estabelecimentos que obtiverem o maior número de medalhas de ouro, prata, bronze sucessivamente.

§3º Permanecendo o empate, será considerado o número de competidores. Se ainda assim houver empate, será considerado o maior número de pontos nas categorias mais pesadas. O último critério de decisão será por sorteio.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 108º A CBT KD reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética da Confederação. A CBT KD tem autoridade para estabelecer um Comitê de Sanções Extraordinárias, denominada de Comissão Disciplinar, para deliberação quando comportamentos inadequados são cometidos por um treinador, concorrente, oficial, e/ou qualquer membro de uma Federação Estadual as violações das regras presumidas em relação ao Regulamento Técnico e as Regras de arbitragem.

Art. 109º O STJD deverá indicar um procurador para o Evento, o qual será responsável por designar a Comissão Disciplinar durante o Congresso Técnico. A Comissão será composta por 5 membros (3 titulares e 2 suplentes) sendo um dos membros um árbitro.

§1º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto, e pode convocar pessoa em causa para a confirmação dos fatos.

§2º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto e determinar ações disciplinares para impor. O resultado da deliberação deve ser imediatamente comunicado ao público e relatado por escrito, juntamente com os fatos e fundamentos relevantes, ao Presidente da CBTGD e/ou Diretoria Executiva da Entidade posteriormente.

§2º Os relatórios das ocorrências devem ser encaminhados ao STJD para análise e julgamento.

Art. 110º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um atleta os seguintes atos:

- I. Recusar-se a ordem do árbitro para concluir os procedimentos de término do combate, incluindo, mas não limitado, a se curvar a seu (sua) oponente no final do combate ou participar na declaração do vencedor;
- II. Jogar seus pertences (capacete, luvas, ou qualquer outro material) como uma expressão de insatisfação com a decisão;
- III. Não deixar a área de competição após o final de um combate;
- IV. Não voltar a um combate após repetidos comandos do árbitro;
- V. Não cumprimento das regras oficiais ou comandos;
- VI. Manipular equipamentos de pontuação, sensores e/ou qualquer parte de um PSS (Protector Score System – Sistema Eletrônico de Pontuação);
- VII. Qualquer comportamento antidesportivo grave durante um combate ou má conduta agressiva para com os oficiais de arbitragem da luta;

Art. 111º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um técnico, oficial de equipe ou qualquer outro membro de uma Federação Estadual os seguintes atos:

- I. Queixar-se sobre, e/ou argumentar, contra a decisão de um oficial de arbitragem durante ou depois do término de uma luta;
- II. Discutir com o árbitro ou outro oficial de arbitragem;
- III. O comportamento violento ou observação para com os oficiais de arbitragem, adversários no lado oposto, ou espectadores durante um combate;
- IV. Provocar espectadores ou espalhar falsos rumores;
- V. Instruir o atleta para participar de má conduta, como permanecer na área de competição depois de um combate ou de recusar a curvar-se;
- VI. Comportamentos violentos, como atirar ou chutar qualquer pertence pessoal ou material de competição;
- VII. Não seguir as instruções dos oficiais de arbitragem para deixar a área de competição ou local do evento;
- VIII. Quaisquer outros comportamentos graves para com as autoridades da competição;
- IX. Qualquer tentativa de subornar oficiais de arbitragem;

Art. 112º As ações disciplinares expedidas pelo Comissão Disciplinar podem variar dependendo de acordo com o grau da infração. As seguintes sanções podem ser dadas:

- I. Desclassificação do atleta;
- II. Aviso e ordem para emitir pedido oficial de desculpas;
- III. Remoção de credencial;
- IV. Afastamento da praça esportiva;
- V. Afastamento por um dia;
- VI. Afastamento por toda a duração da competição;
- VII. Cancelamento do resultado;
- VIII. Cancelamento do resultado do combate e de todos os méritos relacionados;
- IX. Cancelamento dos pontos do Ranking Nacional;
- X. Suspensão de atleta, treinador, e/ou oficiais de equipe de todas as atividades CBTKD (incluindo níveis estaduais e nacionais).
- XI. Suspensão e afastamento das atividades esportivas pelo período de 6 meses a 4 anos;
- XII. Multa pecuniária de entre R\$100 a R\$5.000 reais por violação;

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 113º A CBTKD estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante a Competição, como também de ressarcimento de despesas médicas decorrentes de lesões ocorridas nos eventos por ela organizada.

Art. 114º Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Art. 115º Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação, sapato ou tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º Caso mencionado em ofício durante as semifinais e finais todos os técnicos deverão obrigatoriamente usar traje formal (ex: gravata, terno, calça social, camisa) desde que informado previamente no ofício da competição. Se algum técnico se recusar a usar roupas esporte fino não será permitido a ele entrar no local de competição.

§2º Calça jeans não é considerada uma peça de traje formal.

Art. 116º Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

Art. 117º A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela CBTKD para desempenhar função e ou atividades inerentes ao campeonato.

Art. 118º O Departamento de Comunicação da CBTKD atuará em conjunto com a Federação sede na elaboração do Plano de Marketing e Programação Visual do evento caso seja necessário.

Art. 119º Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela CBTKD, respeitadas a legislação e normas em vigor.



Atualizado em 30 de setembro de 2017.

Atualizado em 26 de novembro de 2018.

Atualizado em 12 de setembro de 2019.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO - CBTKD, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordando:

Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBTKD e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
sou responsável pelo menor _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
e autorizo o mesmo a participar do _____, na cidade de _____,
entre os dias ____ a ____ de _____ de _____. Sou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando a Confederação Brasileira de Taekwondo, os organizadores e apoiadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades e do transporte para esse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc...) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

Assinatura do Responsável

_____, ____ de _____ de _____.